



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019, NO CEJUSC - JT ABC - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.**

Publicada no DEJT, em  
04/12/2019.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño Rebello, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a Correição Ordinária no CEJUSC-JT - ABC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho, conforme o Edital SCR n° 09/2019, disponibilizado no DEJT em 22/10/2019, afixado previamente em locais próprios pelos Exmos Coordenadores do CEJUSC-JT ABC, Dra. Tatiane Patorelli Dutra, Juíza Coordenadora, Sr. Luiz Antonio Loureira Travain, Diretor do NUPEMEC e o Sr. André Luiz Moreira Santos, Diretor de Unidade. Com base nas informações prestadas pelas unidades supramencionadas, bem como nos dados constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1 - DADOS DO CEJUSC-JT**

(fonte: Site do TRT2)

1.1 - Cejusc-JT ABC (Rua Monte Casseros, 259, Centro, Santo André-SP), para feitos que tramitam perante as Varas do Trabalho de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. Atendimento de processos Físicos e PJs

**1.2.1- JUÍZES COORDENADORES**

Juiz(a) Responsável	Desde
TATIANE PASTORELLI DUTRA	01/04/2019

**1.2.2- SERVIDORES**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2019

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANDRE LUIZ MOREIRA SANTOS	TJ	COORDENADOR	14/05/19
ROBERSON SILVA DOS SANTOS	TJ	CONCILIADOR	30/04/19
CESAR AUGUSTO ZARDETTO GALVAO	TJ	CONCILIADOR	02/04/19
RONE FERREIRA	TJ	CONCILIADOR	21/01/19
CARLOS ALBERTO RODRIGUES BAPTISTA	TJ	CONCILIADOR	22/10/18
JORGE FORMENTON	TJ	CONCILIADOR	02/04/19

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

**1.3 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES****ANDRE LUIZ MOREIRA SANTOS**

- CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES - TRTSP EM OUTUBRO - 2019.
- A CONCILIAÇÃO SOB A ÓTICA DO DIREITO SISTÊMICO - PALESTRA.
- CÁLCULOS TRABALHISTAS NA CONCILIAÇÃO.

(Fonte: pesquisa SIGEP)

**ROBERSON SILVA DOS SANTOS**

- CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES - TRTSP EM OUTUBRO - 2019.
- 1 ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CURSO.
- FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CURSO.
- CAPACITAÇÃO NO PJE DE SERVIDORES DE VT DA CAPITAL - CURSO.

(Fonte: pesquisa SIGEP)

**CESAR AUGUSTO ZARDETTO GALVAO**

- CONCILIADOR FORMADO PELA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.A. REGIÃO.
- CÁLCULOS TRABALHISTAS- 1ª TURMA 2013 CURSO.
- CAPACITAÇÃO NO PJE - SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - 2016 CURSO.
- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - 2017 - MÓDULO I CURSO.
- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - 2017 - MÓDULO II CURSO.
- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - 2017 - MÓDULO III CURSO.
- ENCONTRO DE CONCILIADORES - 2019.

(Fonte: pesquisa SIGEP)

**RONE FERREIRA**

- CONCILIADOR FORMADO PELA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.A. REGIÃO.
- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES 2018 (MÓDULO I) CURSO.
- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES 2018 (MÓDULO II) CURSO.
- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO III - 2019 CURSO.

(Fonte: pesquisa SIGEP)

**CARLOS ALBERTO RODRIGUES BAPTISTA**

- Conciliador formado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2.a. Região
- PALESTRAS "COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, EMPATIA E SEUS DESAFIOS" E "TRABALHAR NÃO É FÁCIL" PALESTRA
- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES 2018 (MÓDULO I)
- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES 2018 (MÓDULO II) CURSO
- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO III - 2019 CURSO

(Fonte: pesquisa SIGEP)

**JORGE FORMENTON**

- CONCILIADOR FORMADO PELA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.A. REGIÃO.
- 1º FÓRUM NACIONAL DE NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO (1º DIA) FÓRUM.
- RECICLAGEM PARA CONCILIADORES - 2013 CURSO I.
- RECICLAGEM PARA CONCILIADORES - CURSO II 2013.
- RECICLAGEM PARA CONCILIADORES - 2013 CURSO III.
- RECICLAGEM PARA CONCILIADORES - 2013 CURSO III (CONTINUAÇÃO).
- APROFUNDAMENTO DA PRÁTICA DA CONCILIAÇÃO JUDICIAL COMO INSTRUMENTO EFICAZ DE PROMOÇÃO DE JUSTIÇA, DOS DIREITOS HUMANOS E DA CULTURA DA PAZ CURSO.
- CAPACITAÇÃO DE AGENTES CONCILIADORES - 2014 CURSO.
- CAPACITAÇÃO NO PJE - SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - 2016 CURSO.
- CURSO CÁLCULOS TRABALHISTAS: DO CONTRATO À EXTINÇÃO CURSO.
- ENCONTRO DE CONCILIADORES - 2019.

(Fonte: pesquisa SIGEP)

**1.4 - AVALIAÇÃO DO USUÁRIO (Resolução CSJT 174/2016, artigo 7, §4).**

A avaliação dos usuários é realizada por meio de formulários de satisfação disponibilizados em todas as mesas de conciliação e entregues aos advogados ao término das sessões conciliatórias. O formulário é depositado em uma caixa que fica localizada no balcão da Secretaria.

A pesquisa de satisfação foi introduzida no mês de setembro de 2019, por iniciativa da Magistrada Supervisa, Dra. Tatiane Pastorelli Dutra. E, posteriormente, substituída, no mês de outubro de 2019, por um modelo padronizado fornecido pelo NUPEMEC.

Abaixo constam os dados obtidos:

Planilha de Resultados auferidos - Quesito/resultados **MÊS:**  
**SETEMBRO 2019**

**"1) VOCÊ SAIU SATISFEITO COM O RESULTADO DE SUA AUDIÊNCIA?**

Quantidade de respostas para este item: 76.

SIM: 67

EM PARTE: 3

NÃO: 6

**"2) VOCÊ COMPREENDEU OS TERMOS DO ACORDO?**

Quantidade de respostas para este item: 74

SIM: 53

NÃO: 0

NÃO FIZ ACORDO: 20

A MAIOR PARTE: 1

A MENOR PARTE: 0

"3) SE VOCÊ PRECISOU FALAR COM UM DOS MAGISTRADOS SUPERVISORES DO CEJUSC, QUAL SEU GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO AO ACESSO A ELE:

Quantidade de respostas para este item: 74

NÃO PRECISEI FALAR: 47  
MUITO SATISFEITO: 17  
SATISFEITO: 7  
NEM SATISFEITO, NEM INSATISFEITO: 1  
INSATISFEITO: 0  
MUITO INSATISFEITO: 2

"4) DE 01 A 05 (SENDO 01 A PIOR NOTA E 05 A MELHOR), COMO VOCÊ AVALIA:

A) SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O ACORDO:

Quantidade de respostas para este item: 74

NÃO FIZ ACORDO: 17  
01: 0  
02: 0  
03: 5  
04: 12  
05: 40

B) A PONTUALIDADE DO COMEÇO DA AUDIÊNCIA:

Quantidade de respostas para este item: 77

01: 2  
02: 3  
03: 2  
04: 9  
05: 61

C) A CAPACIDADE DE MEDIAÇÃO DO MAGISTRADO/SERVIDOR QUE CONDUZIU A AUDIÊNCIA:

Quantidade de respostas para este item: 76

01: 2  
02: 0  
03: 0  
04: 4  
05: 70

D) A CORDIALIDADE DO MAGISTRADO/SERVIDOR QUE CONDUZIU A AUDIÊNCIA:

Quantidade de respostas para este item: 76

01: 2  
02: 0  
03: 0  
04: 4  
05: 70

**E) A QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES DO CEJUSC:**

Quantidade de respostas para este item: 76

01: 0  
02: 1  
03: 1  
04: 12  
05: 62

**"5) VOCÊ ACHA QUE ACORDO É A MELHOR MANEIRA PARA SOLUCIONAR UM PROCESSO?"**.

Quantidade de respostas para este item: 69

SIM: 68  
NÃO: 1

**"6) SUGESTÕES E/OU CRÍTICAS"**.

- "SUGIRO QUE OS PROCESSOS SEJAM ANALISADOS ANTES DE ENVIADOS AO CEJUSC"
- "AS AUDIÊNCIAS SÃO MARCADAS COM MUITA BREVIDADE. DEVE TER UM ESPAÇO DE 30 DIAS PARA INTIMAR AS PARTES"
- "O ATENDIMENTO FOI EXCELENTE. EQUIPE PREPARADA"
- "EXCELENTE ATENDIMENTO COM PRECISÃO E NO HORÁRIO. ATENCIOSOS"
- "NOS DESPACHOS E MARCAÇÕES DAS AUDIÊNCIAS, TRAZER SANÇÃO PARA A PARTE QUE NÃO COMPARECER SEM JUSTIFICATIVA"
- "AS PARTES DEVERIAM SER OBRIGADAS A COMPARECEREM COM CÁLCULO DO PROCESSO"
- "ACREDITO QUE AS AUDIÊNCIAS NO CEJUSC SOMENTE TERÃO SUA EFICÁCIA GARANTIDA SE HOVER PENALIDADE À PARTE QUE NÃO COMPARECER"

Planilha de Resultados auferidos - Quesito/resultados **MÊS:**  
**OUTUBRO/2019**

**"1) ESPERA: Quanto às instalações do espaço de espera e tempo pelo qual permaneceu aguardando"**.

Quantidade de respostas para este item:

Ótimo: 87  
Bom: 28  
Razoável: 9  
Ruim: 2

"2) PROCEDIMENTO: Quanto ao tratamento dispensado pelos servidores no momento do pregão, indicação da mesa de audiência, acomodação e negociação da conciliação".

Quantidade de respostas para este item:

Ótimo: 108  
Bom: 18  
Razoável: 0  
Ruim: 0

"3) AUDIÊNCIA: Quanto à possibilidade de as partes expor suas razões, pretensões e dificuldades aos conciliadores para a solução do conflito".

Quantidade de respostas para este item:

Ótimo: 104  
Bom: 18  
Razoável: 1  
Ruim: 0

"4) CONCILIADORES: Quanto à condução dos trabalhos pelos conciliadores, esclarecimentos sobre dúvidas das partes quanto ao processo e/ou sugestões em face das propostas apresentadas".

Quantidade de respostas para este item: .

Ótimo: 102  
Bom: 21  
Razoável: 2  
Ruim: 0

"5) CASO NÃO TENHA SIDO REALIZADO ACORDO, NA SUA OPINIÃO, QUAL FOI O MOTIVO DE NESTE MOMENTO TER FRACASSADO A NEGOCIAÇÃO?".

(1) Resistência do sindicato

(2) Fase inicial do processo / Processo na fase de conhecimento

(5) Reclamante tem interesse no processo e na decisão do juiz

/ Ausência de interesse na conciliação

(4) Ausência da parte

(23) Pretensão "fora da realidade" / Distância de valores / Valor abaixo do crédito liquidado na execução

(5) Empresa sem proposta

(1) Falta de vínculo empregatício

(1) Problemas referentes a procedimento CEF (depósito recursal)

(1) Situação financeira da empresa

(1) Processo suspenso

(1) Penhora no rosto dos autos

**"6) EM CASO DE ACORDO, QUAL O SEU GRAU DE SATISFAÇÃO? (DE 0 A 10)".**

60 formulários de 127 fichas estavam preenchidos neste item (47,24%) da seguinte forma:

4 pessoas deram **nota 5**

1 pessoas deram **nota 6**

1 pessoas deram **nota 7**

3 pessoas deram **nota 8**

12 pessoas deram **nota 9**

39 pessoas deram **nota 10**

**"7) OBSERVAÇÕES QUE ENTENDA NECESSÁRIAS PARA O APRIMORAMENTO DE NOSSOS SERVIÇOS".**

(2) Acústica e participação ativa dos magistrados / Privacidade das salas

(2) Aplicação de multa no caso de não comparecimento

(1) Aquisição e disponibilização de mais cadeiras nas salas de audiências

(1) Autonomia do CEJUSC para decidir sobre honorários, INSS e custas

- (1) Distribuição, no caso de processos, para outras salas;
- (1) Análise dos autos antes da sessão de conciliação
- (1) Ar-condicionado
- (1) Maior intervalo entre as audiências

## 2. Dados estatísticos.

### 2.1 - Tabelas de Audiências:

(fonte: Estatísticas)

Informação CEGI N° 265/2019 de 21/10/2019.

CEJUSC		ABC
Total de audiências pautadas	2018	3.290
	2019	3.537
Total de acordos	2018	703
	2019	1.019
Valor total de acordos	2018	R\$16.270.367,99
	2019	R\$85.213.142,98

Obs: Não é possível informar a quantidade de audiências efetivamente realizadas, pois não há registro no sistema de audiências com partes faltantes.

### 2.2 - Tabelas de Audiências:

(fonte: Nupemec)

Audiências - ANO DE 2018				
Mês	Audiências designadas	Audiências realizadas	Processos conciliados	Valores Conciliados
janeiro	150	66	21	R\$ 385.050,00
fevereiro	271	135	77	R\$ 4.096.292,06
março	136	57	29	R\$ 1.123.975,80
abril	209	117	76	R\$ 3.149.444,40
maio	298	169	63	R\$ 2.885.626,43
junho	261	150	48	R\$ 4.323.150,58
julho	249	136	62	R\$ 4.258.766,85
agosto	171	115	37	R\$ 3.672.874,08
setembro	292	239	97	R\$ 8.291.356,00



outubro	327	249	93	R\$ 6.176.454,78
novembro	315	237	98	R\$ 5.199.864,12
dezembro	149	105	37	R\$ 6.230.388,57
<i>Audiências - ANO DE 2019</i>				
Mês	Audiências designadas	Audiências realizadas	Processos conciliados	Valores Conciliados
janeiro	171	135	74	R\$ 4.427.295,08
fevereiro	293	222	79	R\$ 4.031.815,17
março	196	146	63	R\$ 5.521.122,05
abril	311	231	90	R\$ 6.069.801,84
maio	522	383	172	R\$ 13.068.067,97
junho	354	251	105	R\$ 8.441.289,28
julho	294	223	95	R\$ 7.017.993,87
agosto	527	398	141	R\$ 6.515.237,22
setembro	573	418	191	R\$ 9.424.297,94
outubro				
novembro				
dezembro				

## 2.3 - Pauta de Audiências:

UNIDADE	DATA PREVISTA
PAUTA COMUM	13/11/19
PAUTA HOTREX	14/11/19

**3. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UNIDADE**

A Unidade teceu esclarecimentos acerca da pauta de audiências com as seguintes observações:

- Há quatro mesas destinadas à conciliação (mesa 01; mesa 03; mesa 05 e mesa 06) e uma mesa destinada à HORTREX (mesa 04).
- Pautamos em média 24 processos por semana em cada mesa (04 processos pela manhã - 10h00 às 11h30; 2 processos à tarde - 13h30 às 14h30).
- Pautamos em média 20 a 24 processos por semana na sala HOTREX (10 a 12 processos por dia, normalmente designadas às terças e quintas-feiras).

#### 4. CONSTATAÇÕES - RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

##### 4.1 ATOS NORMATIVOS:

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2) foi instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo Ato GP nº 03/2011, publicado no dia 24/03/2011, ante as determinações contidas na Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nesse cenário, foram criados os Centros Judiciários Regionais de Solução de Conflitos (CEJUSC), vinculados ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2), mediante a edição do Ato GP nº 22/2013, publicado no dia 07/10/2013.

Ademais, com a edição do Ato/GPVA nº 08/2019, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2) foi submetido a uma reestruturação organizacional, passando a denominar-se Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Conflitos Individuais (NUPEMEC-JT-CI) e a abranger uma Secretaria de 2ª Instância e uma Secretaria de 1ª Instância, vinculando-se a esta última os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância.

##### 4.2 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

A teor do item 2.1 da Ata, consoante informações prestadas pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - JT - ABC, até 21/10/2019, realizou 3.537 audiências e celebrou 1.019 acordos, com índice de conciliação de cerca de 28,8%.

##### 4.3 APRAZAMENTOS:

A Unidade Judiciária informou que a audiência de conciliação mais distante se encontra marcada para 28/11/2019 (aprazamento de 15 dias), bem como que a audiência para homologação de transação extrajudicial mais distante se encontra marcada para 03/12/2019 (aprazamento de 20 dias).

##### 4.4 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES:

Análise da Ata da Correição Ordinária realizada neste E. Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, faz ver que a capacitação de todos os servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária no âmbito deste E. Regional, haja vista o disposto no at. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

No caso em tela, vislumbra-se que todos os servidores que atuam como conciliadores no âmbito do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Zona Leste têm a necessária qualificação profissional.

#### 5. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A primeira correição ordinária realizada nesta unidade.

#### 6. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

Não há.

#### 7. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

#### 8- DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

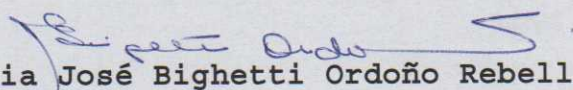
A Exma. Desembargadora do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Maria José Bighetti Ordoño Rebello, reuniu-se no dia treze de novembro de dois mil e dezenove, às 13h00min, com pelos Exmos Coordenadores do CEJUSC-JT ABC, Dra. Dra. Tatiane Patorelli Dutra, Juíza Coordenadora, Sr. Luiz Antonio Loureira Travain, Diretor do NUPEMEC e o Sr. André Luiz Moreira Santos, Diretor de Unidade, quando trataram de assuntos diversos de interesse do CEJUSC-JT.

Ressaltou Sua Excelência que a capacitação dos servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária, haja vista o quanto salientado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no decorrer da Correição Ordinária realizada neste E. Regional, bem como o quanto disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

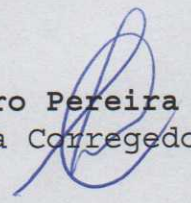
## 7. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio Moreira Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Claudio Shigueyuki Toyofuku** - Técnico Judiciário (Secretaria), **Jaqueline Cantaruti da Cunha** - Chefe de Gabinete, em trânsito.

  
**Maria José Bighetti Ordoño Rebello**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

  
**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional